



# Diário Oficial do **Município**

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01296 | Caderno 1

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CC7A7F5204C4DD5499F79AC6837AC8E

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
- OFÍCIO CIRCULAR SAAE/DIR/ELEIÇÕES 2024
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07  
Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Diretor do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Cal virgem, CaO acima de 90,00%, para tratamento de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, resolve **ADJUDICAR / HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, a licitante, empresa: **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA** – CNPJ.: 05.503.276/0001-06, que apresentou o menor preço para os itens, com valor global estimado de **R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**. Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Juazeiro/BA, 04 de julho de 2024. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE - DIRETOR PRESIDENTE, DECRETO Nº 090/2023.**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

**CONTRATANTE:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA.  
**CONTRATADO:** PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Cal virgem, CaO acima de 90,00%, para tratamento de esgoto, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Juazeiro/BA, 04 de julho de 2024.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21D81F7E8FF4C86DBE3AE368571C94D9

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O SAAE torna público aos licitantes e demais interessados que mediante a AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA, MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES, instituído pela Portaria Municipal nº 016/2024, de 20 de fevereiro de 2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 010/2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Consiste na contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, de propriedade do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. Pregão Eletrônico nº 005/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partidas 08:00 horas do dia 04/07/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:30 horas do dia 16/07/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:31 horas do dia 16/07/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 16/07/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3614-9807 ou através do e-mail: [licitacaosaaejua@gmail.com](mailto:licitacaosaaejua@gmail.com).

Juazeiro/BA, 03 de julho de 2024.

MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES  
Agente de Contratação - Pregoeira  
Portaria N° 016/2024

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E56ACD85BFA1D34DF30FD90D18F69916

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
**Tel. (74) 3614-9800**

## OFÍCIO CIRCULAR SAAE/DIR/ELEIÇÕES 2024

Juazeiro/BA, 04 de julho de 2024.

**Assunto:** Proibição de manifestações políticas em horário de trabalho.

A todos setores e servidores desta Autarquia,

O presente Ofício Circular visa instruir a todos os servidores desta Autarquia sobre as condutas vedadas aos agentes públicos e eventuais atos de propaganda eleitoral em favor de qualquer candidato em horário de trabalho.

Pois bem. Diante do período eleitoral que se aproxima, serve o presente ofício para informar a todos os servidores sobre a proibição legal de qualquer prática de ato ou propaganda eleitoral em favor de candidato em horário de trabalho, inclusive postagens em redes sociais, e/ou uso de qualquer bem público também em favor de qualquer candidatura.

Importante registrar que está proibido também o uso de qualquer prerrogativa enquanto servidor público em favor de candidato ou no intuito de obter qualquer vantagem eleitoral.

Ainda, segue abaixo as condutas vedadas pela legislação eleitoral que todos os agentes públicos devem observar em sua atuação:

- Ceder ou usar bens móveis ou imóveis em favor de candidato – Pré-campanha e campanha;
- Ceder servidor público ou usar de seus serviços para comitês durante horário de expediente – Pré-campanha e campanha;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800

- Fazer ou permitir uso promocional de distribuição de bens e serviços de caráter social;
- Nomear, contratar ou admitir de qualquer forma, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens, remover, transferir ou exonerar servidor a partir de julho até a posse dos eleitos, salvo as devidas exceções previstas – 3 meses antes da eleição;
- Realizar, no primeiro semestre, despesas com publicidade que excedam a média dos gastos dos três últimos anos que antecedem o pleito;
- Fazer revisão geral da remuneração dos servidores acima da recomposição da perda de seu poder aquisitivo a partir de abril até a posse dos eleitos – 6 meses antes da eleição;
- Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, exceto nos casos de calamidade, estado de emergência ou programas sociais já autorizados em lei e em execução orçamentária anterior;

Por fim, reforço ainda o dever de todo servidor de observar as determinações legais e o estrito cumprimento de seu dever de zelar pelo patrimônio público.

Atenciosamente,

**ANDERSON TORRES FREIRE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**